



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO BONDIM

SOMENTE CONSULTA

INDICAÇÃO Nº 357 / 2014.

Senhor Presidente, tenho a honra de apresentar à Vossa Ex.^a. Nos termos do artigo nº 128, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, que solicite e indique ao Governador do Estado do Rio de Janeiro para que proceda com a elaboração de DECRETO para que a Empresa Pública CEDAE crie o PROJETO de TARIFA SOCIAL PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO no 4º Distrito deste Município, Muriqui, em especial nas localidades da Cachoeira 1, Cachoeira 2, Cachoeira 3 e Vila.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo trazer benefícios importantes para os munícipes, principalmente na área do acesso à água e esgotamento sanitário para as localidades citadas, que nunca antes foram privilegiadas por qualquer outro Governo Municipal e Estadual, criando uma tarifa acessível aos munícipes que se enquadrem nos parâmetros de tal sistema de auxílio aos munícipes que possuem baixos rendimentos.

Sala das Sessões, 18 de SETEMBRO de 2014.

SOMENTE CONSULTA
RODRIGO SANTOS BONDIM
VEREADOR

SOMENTE CONSULTA